

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** o valor de **R\$ 425.932,37 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, na ação **1248 - Apoio ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer**, no **PROGRAMA: 521**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 425.932,37 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, na Unidade Orçamentária 23.601 – Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED, com a finalidade de dar suporte técnico, logístico e/ou financeiro às iniciativas esportivas e de lazer para ampliação do acesso da população ao esporte e lazer no estado que promovam melhor qualidade de vida e inclusão social, por meio de atividades esportivas e de lazer, contribuindo com o processo de expansão da saúde desportiva da nossa comunidade em diversos municípios do Estado de Mato Grosso.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual